



*SX  
Soave*

Ata n.º 6/Júri

Cessação de Procedimento Concursal por inexistência de candidatos aprovados

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional**

**Referência A3 - Assistente Operacional - Pedreiro: um (1) posto de trabalho**

Aos 12 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 18 de abril de dois mil e vinte e três, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos,

Nelson Pina Soares - Encarregado Geral Operacional do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do Júri, no uso da competência decorrente do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de deliberar sobre a proposta de cessação do procedimento concursal.

Após o término do prazo de audiência prévia, no que se refere à classificação do 3.º Método de Seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, verificou o Júri, que o candidato excluído, Orlando Jorge Martins, não apresentou qualquer alegação/reclamação.

Assim, nos termos do art.º 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, propor:

1. A cessação do procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) -



Referência A3, aberto pelo Aviso n.º 10704/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio, por inexistência de candidatos aprovados para a prossecução do procedimento;

2. A abertura de um novo procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiro).

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES  
MENDES FÉLIX**  
Num. de Identificação: 09596197  
Data: 2023.10.12-15:24:19±01'00'--

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Fernandes

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Nelson Pina Soares

Nelson Pina Soares